



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 32, DE 30 DE JULHO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

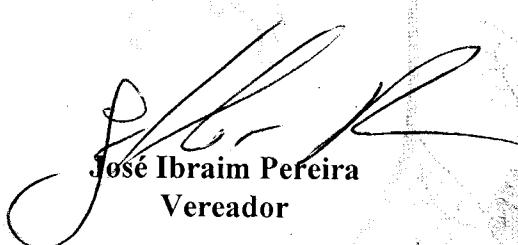
INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de uma placa limitando as toneladas na ponte do Rio Sapucaí que liga Careaçu aos municípios vizinhos, a fim de impedir o tráfego de veículos pesados no local.

JUSTIFICATIVA

Bem se sabe que nossa ponte encontra-se num estado precário, por isso solicito ao Executivo que preventivamente coloque esta placa para evitarmos a ocorrência de maiores danos na ponte que é um acesso muito usado pelos moradores dos bairros rurais para virem ao município.

Sala das Sessões, em 30 de Julho de 2014.


José Ibraim Pereira
Vereador